



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**ATA Nº 012/2019**

**Sessão Extraordinária – 15/07/2019**

Ao décimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Alceu Carus, Nelcir Oldra e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à sessão convidando todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata nº 011/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente, inicialmente solicitou ao Secretário, que procedesse a Leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária, e na sequência solicitou que fosse realizada a Leitura do Projeto de Lei 025/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que “Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto em discussão, e como ninguém desejou se manifestar, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei 026/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento que “Altera a Lei Municipal nº 2.107/2018, de 10 de Agosto de 2018 que institui o Programa Especial de Recuperação de Crédito Fazendário – PERC e dá outras providências”. O Presidente colocou o referido Projeto em discussão, onde o Vereador Juliano pediu que os colegas Vereadores fossem favoráveis ao Projeto, uma vez que esse é importante para alguns agricultores, que estão em dívida com a Prefeitura, para que os mesmos possam ter recursos para preparar suas lavouras e assim poder negociar e quitar suas dívidas. Como ninguém mais desejou se manifestar o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente comunicou que durante o período de Recesso, deu entrada na Casa, os Processos de Prestação de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018 do Executivo Municipal, onde está disponível na Secretária da Casa, para análise. Como era o que havia de matéria na ordem do dia dessa Sessão Extraordinária, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a presente Sessão.

APROVADO em 05/07/19  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta, RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camaraponteprta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 15 de Julho de 2019.

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **JULIANO SKREZENSKI**

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

APROVADO em 05/07/19  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS